



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Aquisição de baterias para nobreaks do datacenter backup

1.2 Unidade Demandante:

Divisão de Infraestrutura de TIC

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome : Robson Teixeira da Silva

Matrícula: 308.7.1529 Telefone: 3388.9201

E-mail: robsontex@trt7.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Em 2015 foi adquirida uma solução de datacenter backup (processo 1732/2015 - contrato 53/2015) objetivando garantir alta disponibilidade para serviços de TIC considerados essenciais ao negócio, minimizando os riscos de perda de informações em casos de desastre com o datacenter principal. Dentre os componentes da solução estão 2 (dois) nobreaks que protegem os equipamentos de TI instalados no container contra falta de energia, picos de energia e etc. Referidos equipamentos foram recebidos definitivamente em 2016 quando entraram em operação permanente. No presente momento as baterias dos nobreaks estão fora de validade e com alto risco de não fornecerem energia durante uma falha de fornecimento de energia pela concessionária de energia elétrica.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

a) Necessidade de substituir as baterias dos nobreaks do datacenter backup instalados no container outdoor localizado no Fórum Autran Nunes.

2.3 Motivação da Demanda:

a) manter a capacidade dos nobreaks de fornecer energia para o datacenter backup durante falhas da concessionária de energia elétrica;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) manter o funcionamento dos sistema e recursos de TIC instalados no site backup durante falhas prolongadas de fornecimento de energia pela concessionária de energia elétrica.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) garantir a continuidade do sistemas e serviços essenciais de TIC durante falhas prolongadas de fornecimento de energia pela concessionária de energia elétrica;
- b) evitar problemas e danos nos nobreaks do datacenter backup pelo uso de baterias vencidas;
- c) proteger os equipamentos de TIC (servidores, storages, switches, roteadores etc.) contra quedas bruscas no fornecimento de energia.

2.5 Alinhamento Estratégico:

- a) **OBJETIVO 10: DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação de TIC e a proteção de dados - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026);**
- b) **OBJETIVO 8: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas. Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).**

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

3.2 Clientes que farão uso da solução(objeto da demanda)ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TRT

As baterias novas permitirão aos nobreaks protegerem os equipamentos de TIC que suportam os sistemas críticos no datacenter backup. Referida situação beneficia, em caso de falhas no datacenter principal, servidores, juízes e jurisdicionados.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Até 30 dias corridos a partir do empenho ou contrato.

3.4 Integrante Demandante:

Nome : Robson Teixeira da Silva
Matrícula: 308.7.1529
Telefone: 3388.9201
E-mail: robsontex@trt7.jus.br

4 ANEXOS

Não há

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à STI.

Em: 18/07/2022.

*Roberto Paulo Dias Alcântara Filho
Diretor substituto da Divisão de Infraestrutura de TIC*

De acordo, encaminhe-se à DG.

Em: 18/07/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Francisco Jonathan Rebouças Maia
Diretor da Secretaria de Infraestrutura de TIC